ATO DA MESA Nº 010/2023

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio ao Servidor José Roberto Garcia Soria)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor José Roberto Garcia Soria, ocupante de cargo efetivo de Supervisor de Agentes Parlamentares, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. O quinquênio refere-se ao período aquisitivo de 05/08/2015 a 27/05/2020, somado ao período de 01/01/2022 a 05/04/2022.

Art.2º. O servidor gozará a licença em 02 (dois) períodos de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo o primeiro de 02/05/2023 a 15/06/2023 e o segundo a ser definido posteriormente.

Art.3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dia do mês de fevereiro de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
1º Secretário

Carlos Alberto da Silva
2º Secretário

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dia do mês de fevereiro de 2023.